DECRETO Nº 12 de 20 de fevereiro de 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **4.000,00**, **de acordo com a lei 046 de 21/11/2019** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR **4.000,00**

010200 - LEGISLATIVO / ADMINISTRACAO DA CAMARA

6 8	010310022002		ATIVIDADES ADMINISTATIVAS DA CAMARA MUNICI	3.000,00
		01	Legislativa	
		031		
		002	GESTAO DA ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	
		2 002	ATIVIDADES ADMINISTATIVAS DA CAM/	
		1	TESOURO	
	319011	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7 1	010310022002		ATIVIDADES ADMINISTATIVAS DA CAMARA MUNICI	1.000,00
		01	Legislativa	
		031		
		002	GESTAO DA ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	
		2 002	ATIVIDADES ADMINISTATIVAS DA CAM/	
		1	TESOURO	
	319013	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO **4.000,00**

010100 - LEGISLATIVO / PROCESSO LEGISLATIVO

5 5	010310012001		ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO	-4.000,00
		01	Legislativa	
		031		
		001	GESTAO DO LEGISLATIVO	
		2 001	ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATI	
		1	TESOURO	
	449052	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

DECRETO Nº 12 de 20 de fevereiro de 2020

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 20 de fevereiro de 2020

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal